



APÓS A ANÁLISE RECURSAL, E AVALIAÇÃO DE TODAS SOLICITAÇÕES, FOI DELIBERADO PELO DEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE:

MARIA EDUARDA DA PAZ NASCIMENTO

DESTA FORMA, PUBLICAMOS A LISTAGEM FINAL DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

ANA PAULA DA SILVA
AURICELIA AZEVEDO CAVALCANTI GOMES
BRENDA ARAUJO DE OLIVEIRA
CLEVERSON ANTONIO DOS SANTOS GERONIMO
DOUGLAS SANTOS DE LIMA
ELOIZA COSTA DA SILVA
FRANCISCO CÉSAR COSTA LINS
FRANCISCO JUNIOR BEZERRA FIGUEIREDO
ICARO BELMIRO LIMA DE SOUZA
JÉSSICA DAYANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
LUCICLEIDE FERREIRA DA SILVA
MARIA CLEANE DOS SANTOS GERONIMO
MARIA EDUARDA DA PAZ NASCIMENTO
MARIA IZABELLY LIMA DE OLIVEIRA
MARIANA CAROLINA COSTA DOS SANTOS
MATHEUS BARROS DE ARAUJO
NATHALIA FARIAS DA ROCHA
PEDRO IRANILSON PAULINO DA SILVA
PEDRO IVO ARAGÃO ROCHA
REBECA DA SILVA DIAS
THAMIRES FERNANDA DA SILVA ALCEU
VITÓRIA SOUZA LIRA DA CONCEIÇÃO
WENDO KENNEDY COSTA



INFORMES IMPORTANTES

1. Todos(as) candidatos(as) relacionados(as), receberam em seu e-mail, o comprovante de isenção, o qual deve, **obrigatoriamente**, ser anexado, junto aos demais documentos obrigatórios, no período de inscrição, 20 a 24 de agosto, na página do STI Docs.
2. Após o Recurso, os candidatos que não forem contemplados com a isenção da taxa de inscrição, deverão efetuar o seu pagamento conforme item 2.6 do Edital. O comprovante de pagamento deverá, **obrigatoriamente**, ser anexado, junto aos demais documentos obrigatórios, no período de inscrição (20 a 24/08/2021), na página do STI Docs.